



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 488

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 6.499, DE 9 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	341	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	339	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	453	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	452	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.30.00	01.000.0000	300.000,00

Crédito	587	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	586	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.36.00	01.000.0000	50.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	35	02.01.02	04.122.0060.2110	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	37	02.01.02	06.182.0061.1123	3.3.90.39.00	01.000.0000	5.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	339	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	470.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 488

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

Página | 2

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.  
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Departamento Técnico Legislativo

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 700, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 31/03/2021 a 29/04/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ADRIANA DE JESUS RODRIGUES LIMA – RE 10.077, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.651.493-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 701, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 25/01/2021 a 23/02/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora SANDRA REGINA LUIZON – RE 14.992, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.551.899-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2021.

#### PORTARIA Nº 702, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, nos períodos de: 01/03/2021 a 05/03/2021 e 07/03/2021 a 12/03/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MARIANA ALVES VIANNA – RE 14.162, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.936.322-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 703, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora SIMONE KEIKO MAEBARA PITA - R.E. nº 14.316, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.800.029-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, pelo período de 30 (trinta) dias. A licença ora concedida, terá início em 01 de julho de 2021 e término em 30 de julho de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

#### PORTARIA Nº 704, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública FERNANDA DA SILVA BICHOFFE - R.E. 16.894, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.755.892-3 e inscrita no CPF/MF nº 466.461.288-55, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 705, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 23/03/2021 a 21/04/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LAURA VANESSA MACENA GALVÃO – RE 14.043, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.193.055-X, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2021.

#### PORTARIA Nº 706, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 23/11/2020 a 30/11/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor JEAN CARLOS PEREIRA – RE 10.465, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.371.745-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2020.

#### PORTARIA Nº 707, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 15/02/2021 a 21/02/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora PAULA CRISTINA PEREIRA DUTRA – RE 16.345, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.294.778-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2021.

#### PORTARIA Nº 708, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 27/01/2021 a 25/02/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JÉSSICA RANGEL FERNANDES DA SILVA – RE 11.682, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.993.254-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 488

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

Página | 3

## PORTARIA Nº 709, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 23/03/2021 a 21/04/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ADILMA MARQUES DA COSTA SANTOS – RE 14.877, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.547.399-6, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2021.

## PORTARIA Nº 710, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 01/03/2021 a 19/03/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor JOÃO PAULO ANDRADE FERNANDES – RE 18.029, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.051.300-5, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

## PORTARIA Nº 711, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 02/05/2021 a 18/05/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ISABEL CRISTINA DE MELO OLIVEIRA – RE 13.075, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.572.201-3, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021.

## PORTARIA Nº 712, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 31/03/2021 a 17/05/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LILIAN DEL PILLAR ZAMBRANO – RE 9.957, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.929-5, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2021.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PA 3.309/2021 - Pregão Eletrônico nº 18/2021

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/CAJAMAR), SETOR ATENÇÃO PRIMARIA, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

O.C: 824100801002021OC00029

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/06/2021.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2021 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) .

Edital DISPONIVEL TAMBÉM EM: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 09 de junho de 2021. Patrícia Haddad – Secretária Municipal de Saúde

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### P.A. 3.862/2021- Concorrência Pública nº 08/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola, com 10 salas de aulas na Bairro do Guaturinho – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/07/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 09 de junho de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS



DIÁRIO OFICIAL  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sada  
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4448 7899